



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3522**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

**Autoria:** Jorge Tadeu Guimarães

**Data:** 30/07/1991

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 31, de 13/08/1991. Concede a Medalha do Mérito Ecológico a José Gonçalves Ulhoa.

**Controle Interno – Caixa:** 07 E    **Posição:** 01    **Número de folhas:** 05

# Resolução nº 31/91, de 13.08.91

Expediente: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Medalha M. Ecológico  
nº: 76  
Ordem: 01  
nº fls: 03

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Jorge Tadeu Guimarães

Assunto:

Concedendo a Medalha da Honra ao Mérito ao  
Senhor José Gonçalves Ulhoa. *ECOOCÉICO*

### M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 30.07.91
- 2 À Com. Especial em 30.07.91
- 3 Aprovado à discussão - 01.08.91-
- 4 Aprovado à discussão - 06.08.91
- 5 APROVADO EM 13.08.91.
- 6 Pronunciado em 13.08.91.
- 7 Pág. 1 de 1 -
- 8 ENTREGUE EM 21.09.91
- 9
- 10

Caixa

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 31, DE 13 DE AGOSTO  
DE 1991.

A Câmara Municipal, de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica outorgado ao Ilmo. Sr. JOSE GONÇALVES ULHOA a "MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO", instituída por este Legislativo através da Resolução nº 005 de 14 fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1991.

Ivan José Lopes

Presidente da Câmara

Manoel Soares Lopes

1º Secretário

019210-15/8191



# Câmara Municipal de Montes Claros

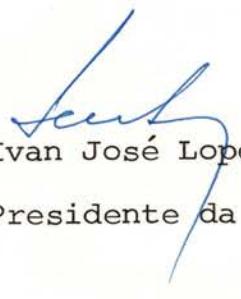
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. JOSÉ GONÇALVES ULHOA a " MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO ", instituída por este Legislativo através da Resolução nº 005, de 14 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1991.

  
Ivan José Lopes  
Presidente da Câmara

  
Manoel Soares Lopes  
1º Secretário

- Marlene - Carbs - J. Heul fm



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgada ao Ilmo. Sr. José Gonçalves Ulhoa a " Medalha do Mérito Ecológico " , instituída por este Legislativo através da Resolução nº 005, de 14 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 1991.

Vereador Jorge Tadeu Guimarães

Eduardo Neleiu

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ESPECIAL

EM 30 DE JULHO DE 1991  
Luis  
PRESIDENTE

O projeto é legal e  
constitucional.

Souos pela aprovação

José  
Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 13 DE AGOSTO DE 1991  
Luis  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

M/13 DE AGOSTO DE 1991  
Luis  
PRESIDENTE